



**MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO**

SAUS, Quadra 1, Lote 1/6 - Bloco H, Ed. Telemundi II, 5º andar - Brasília-DF. - CEP: 70070-010
Tel: (61) 2108-1818 - Fax: (61) 2108-1846 - gabinete.denatran@cidadess.gov.br

Ofício n.º 95 /2014/GAB/DENATRAN

Brasília, 23 de janeiro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO SÉRGIO MIRANDA DE MELO
Prefeito Municipal de Bom Lugar
Rua Manoel Severo, S/Nº - Centro Administrativo
65704-000 - Bom Lugar - MA

Assunto: Integração do Município de Bom Lugar ao Sistema Nacional de Trânsito

Senhor Prefeito,

Conforme previsto na Resolução n.º 296/2008-CONTRAN, informamos a Vossa Excelência a inclusão do Município de Bom Lugar, no cadastro de Municípios integrados ao Sistema Nacional de Trânsito do Departamento Nacional de Trânsito, a partir de 23 de janeiro de 2014.

Atenciosamente,


MORVAM COTRIM DUARTE
Diretor